

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 - 16:04:26 | Ano XIV - Edição Nº 5283

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Resolução Págs. 02 a 03

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

394903683d1754ad0c1990bd9bd524ec26f58b5f186a2cf7139fb9b953ee1deb





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a publicação de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) visando à participação no Edital Fundos da Infância e Adolescência – FIA 2026, da Fundação Itaú Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PENEDO/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela legislação municipal pertinente e pelas deliberações de sua plenária,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Edital Fundos da Infância e Adolescência 2026, promovido pelo Itaú Social, que prevê a inscrição de projetos pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e determina que a seleção de Organização da Sociedade Civil executora ocorra por meio de chamamento público, observada a legislação aplicável;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em 10 de junho de 2026;





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), regularmente registrada e inscrita no CMDCA, interessada em apresentar proposta de projeto a ser submetida ao Edital Fundos da Infância e Adolescência – FIA 2026, da Fundação Itaú Social.

Art. 2º O Chamamento Público será regido por Edital específico, contendo critérios de habilitação, seleção, documentação exigida, cronograma e demais condições para participação.

Art. 3º Poderão participar do processo seletivo as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que possuam registro e inscrição vigentes junto ao CMDCA e atendam aos requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 4º A seleção da proposta observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia e julgamento objetivo, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5º A Comissão de Seleção responsável pela análise e avaliação das propostas será designada por ato próprio do CMDCA.

Art. 6º A publicação do Edital de Chamamento Público ocorrerá no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e nos demais meios de divulgação utilizados pelo CMDCA.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo/AL, 09 de junho de 2026.



Andréia Santana Cruz

Presidente do CMDCA – Penedo/AL

